

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA MILHO EM GRÃOS Nº 06/2016

01. DO OBJETO: venda de **300.000 kg** (trezentos mil quilogramas) de milho em grãos, safra 2015/2015, granel, classificação conforme IN/MAPA 060 DE 22/12/2011.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **25/01/2016** às 9h, horário de Brasília/DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade **"CARTELA +"**, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: O preço de abertura será divulgado em quilogramas (kg), sem ICMS, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do leilão.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 2º (segundo) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao Banco do Brasil, agência 1180-0, conta corrente 34537-7, em



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

nome de Bolsa de Mercadorias e Cereais de Sinop (BCMS), CNPJ nº 07.909.877/0001-49.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 30/01/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com BOLSA DE MERCADORIAS E CEREAIS DE SINOP (BMCS). Telefone: (66) 3531-1798.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILGO EM GRÃOS Nº 06/2016
Relação do Cadastro do Lote

Lote	Ofertante	CNPJ/ Insc. Municipal Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
01	BOLSA DE MERCADORIAS E CEREAIS DE SINOP (BMCS)	CNPJ/CPF: 07.909.877/0001-49 Insc. Municipal: 1012414-4	Milho em grãos, safra 2015/2015, granel, classificação conforme IN/MAPA 060 DE 22/12/2011.	300.000 kg (trezentos mil quilogramas)	INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA, BR 163, CIDADE DE SINOP Telefone para contato: (66) 3531-1798



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/01/2016

Relação do Cadastro de Lotes
201601050006 25/01/2016

17:13

Lote : 1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 07909877000149	1 KG (GRANEL)
Ofertante: BOLSA DE MERC CEREAIS DE SINOP-BMCS RUA DOS CAJUEIROS 1832	CONFORME IN/MAPA 060 DE 22/12/2011
Local Produto: CONFORME CAMPO OBSERVAÇÃO	Silo/Pilha :
Banco : 001 Agência : 1180-0	Safra: 2015 / 2015 Quant.: 300.000,0
Conta Corrente : 34537-7	
Observação :	

Total Geral :	300.000,0
----------------------	------------------